COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 503-B DE 2023

ato 0 Aprova que renova oūtorgada aūtorização à Comunitária Associação de Desenvolvimento Artístico е Cultural de Altamira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município Altamira, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 4.744, de 17 de setembro de 2019, do Tecnologia, da Ciência, Inovações Comunicações, retificada pela Portaria nº 6.211, de 19 de julho de 2022, do Ministério das Comunicações, renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Altamira para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Altamira, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2024.

Deputada RENILCE NICODEMOS Relatora



